

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Processo Administrativo nº 97/2024)

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo é relacionado à demanda de um serviço de internet redundante (backup) para o COFFITO. Esse serviço visa garantir a continuidade das atividades administrativas e finalísticas, essenciais para o atendimento à sociedade e à manutenção da comunicação interna.

Atualmente, há um cenário de dependência da Autarquia de um único provedor de internet. Esta dependência representa um risco significativo à disponibilidade dos serviços, podendo comprometer a operação em situações de falhas ou interferências no link principal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da contratação é uma seleção de empresa especializada para o fornecimento de serviços de conexão à internet redundante, com ativação automática em caso de falha do link principal. A contratação tem como objetivo garantir a continuidade das atividades administrativas e finalísticas do COFFITO, prevenindo eventuais paralisações decorrentes da indisponibilidade do serviço de internet.

Os serviços contratados deverão englobar manutenção, suporte técnico, instalação e ativação dos equipamentos necessários, conforme as especificações previstas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência.

A proposta de solução baseia-se na implementação de um link de internet dedicado em fibra ótica, destinado a operar como backup para o link principal atual. Essa infraestrutura tem como finalidade atender à crescente demanda de conectividade na sede do COFFITO, necessária para o funcionamento pleno de suas áreas técnicas e administrativas, bem como para

a manutenção do atendimento eficaz ao público.

A redundância lógica fornecida por um link adicional é fundamental para garantir a estabilidade e a continuidade do acesso à internet, contribuindo para o desempenho eficiente das atividades do Conselho e retira o COFFITO de dependência de um único provedor.

O link redundante será configurado como um ativo tecnológico essencial, permitindo que a conexão à internet permaneça funcional por meio de infraestrutura de fibra ótica independente. Este ativo possibilitará que, em eventual falha do link principal, o COFFITO continue conectado à provedora de serviço, mitigando os impactos de interrupções no acesso à internet sobre as atividades finalísticas e de apoio institucional. A ausência dessa redundância poderia comprometer diretamente a prestação do serviço público e o atendimento à sociedade.

Cabe destacar que a contratação dos serviços de internet deverá ser realizada com um fornecedor diferente do atual contratado para o link principal, garantindo total independência física e lógica entre os dois ativos. Isso se dá pelo fato que a escolha do mesmo provedor que atualmente presta os serviços para a Autarquia para ambas as conexões colocaria o Conselho em risco de interrupção total em casos de falhas sistêmicas do prestador.

Além de garantir a contratação de dois fornecedores diferentes para os links de internet, é igualmente essencial que o novo link seja recebido de um **físico local diferente** daquele atualmente utilizado pelo provedor contratado para o link principal. Isso é necessário para garantir uma redundância completa, não apenas lógica e contratual, mas também física, mitigando riscos associados à dependência de uma mesma infraestrutura geográfica.

A utilização de um único ponto de entrada físico para ambos os links expõe o sistema a riscos de falhas localizadas, como rompimentos de cabos, falhas em equipamentos instalados no local, ou incidentes ambientais, como alagamentos, incêndios ou outros danos estruturais. Essas situações

ocasionam indisponibilidade simultânea de serviços, mesmo que possam ser fornecidas por diferentes empresas.

Provedores que utilizam a mesma infraestrutura regional de backbone (rede principal que conecta diferentes pontos de acesso à internet) podem ser afetados por falhas nessa rede, como interrupções em entroncamentos principalmente, manutenção não programada ou sobrecarga de tráfego. Ao garantir a contratação de links provenientes de locais diferentes, o risco de interferências regionais simultâneas é significativamente limitado.

A redundância geográfica é uma prática extremamente reconhecida no planejamento de infraestrutura crítica, especialmente em serviços de TI. Receber o novo link em um local diferente fornece um caminho alternativo para a conectividade, evitando que falhas localizadas comprometam toda a operação.

Ao receber ligações de locais diferentes, a Autarquia garante a diversificação das rotas físicas da ligação, ou seja, os cabos utilizados para a ligação entre os servidores do fornecedor e a sede do COFFITO serão diferentes. Essa separação é crucial para proteger contra rompimentos de cabos em obras públicas, incidentes de vandalismo ou falhas em roteadores e equipamentos localizados em um mesmo ponto de acesso.

Manutenções programadas na infraestrutura de um fornecedor ou em uma localização física específica são inevitáveis. No entanto, ao estabelecer diferentes pontos de entrada para os links de internet, o impacto de uma manutenção é mitigado, permitindo que a conexão permaneça ativa por meio do link redundante.

Para implementar essa medida com eficácia, recomenda-se que, durante a fase de contratação, seja especificado no Termo de Referência:

- **A obrigatoriedade de rotas e pontos de entrada independentes** para o link redundante, de modo a garantir



que a infraestrutura física do novo provedor seja completamente separada da atual.

- A apresentação, aos fornecedores participantes, de **um mapa detalhado das rotas específicas utilizadas** para a conexão até a sede do COFFITO, permitindo a validação da independência das infraestruturas propostas.
- **Auditoria prévia** das instalações e itinerários para confirmar que a nova ligação não partilha infraestruturas críticas com a ligação principal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de internet redundante deverá atender aos seguintes requisitos técnicos essenciais:

- **Velocidade e Qualidade da Conexão:** Link dedicado full duplex com velocidade mínima de 300 Mbps. Garantia de 100% da banda contratada, conforme Resolução nº 574/2011 da ANATEL.
- **Endereçamento IP:** Disponibilização de, no mínimo, 6 (seis) IPs fixos IPv4, garantindo escalabilidade e estabilidade para os serviços da Autarquia.
- **Tecnologia de Conexão:** Conexão realizada por meio de fibra ótica, devido à maior estabilidade, menor latência e alta capacidade de transmissão de dados.
- **Tráfego de Dados:** Tráfego ilimitado para download e upload, sem qualquer restrição de volume ou redução de velocidade após determinado uso.
- **Equipamentos e Infraestrutura:** Fornecimento, instalação e ativação de todos os equipamentos necessários, incluindo modem, roteadores e

cabos, disponibilizados em regime de comodato. Os equipamentos deverão ser certificados pela ANATEL.

- **Disponibilidade e Suporte Técnico:** Disponibilidade do serviço 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante todos os dias do ano. O suporte técnico integral deverá ter tempo de resposta de no máximo 2 horas para resolução de falhas ou interrupções.
- **Documentação Técnica:** A contratada deverá fornecer manuais e especificações técnicas dos equipamentos fornecidos, em formato impresso ou digital.
- **Redundância Física e Lógica:** Garantia de que o serviço utiliza infraestrutura lógica e física distinta do link principal, incluindo pontos de entrada diferentes na sede do COFFITO.
- **Instalação:** Todas as despesas de instalação, configuração e ativação deverão ser entregues pela contratada, sem custos adicionais para a Autarquia.
- **Garantias:** Garantia integral sobre os equipamentos fornecidos, incluindo manutenção, reparação e substituições em caso de falhas.
- **Compatibilidade com a Nova Sede:** A infraestrutura do serviço deverá ser compatível com as novas instalações do COFFITO, atendendo às demandas ampliadas da nova sede.
- **Eficiência Energética:** Preferência por equipamentos de baixo consumo energético.
- **Logística Reversa:** Implementação de políticas de descarte sustentável para equipamentos substituídos ou obsoletos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- **Separação de Fornecedores:** Contratação de fornecedor diferente do link principal atual do COFFITO, eliminando a dependência de um único

provedor e garantindo maior resiliência operacional.

- **Pontualidade e Qualidade na Prestação do Serviço:** Atendimento imediato às demandas técnicas e operacionais do COFFITO, garantindo que os serviços contratados estejam sempre em pleno funcionamento.
- **Flexibilidade para Expansão:** Estrutura técnica e contratual que permite a ampliação da capacidade do link contratado caso haja crescimento das demandas do Conselho.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Das contratações similares por outros Órgãos Públicos

Diversos órgãos públicos têm reconhecido a importância de implementar links de internet redundantes para assegurar a continuidade de suas operações. Exemplos notáveis incluem:

- **Ministério do Meio Ambiente (MMA)**¹: Em 2021, o MMA contratou um link redundante de 200 Mbps para garantir alta disponibilidade de conexão à internet, incluindo serviços de manutenção, suporte técnico, instalação e configuração dos equipamentos necessários. À época, o Ministério estimou o valor da contratação em R\$ 7.949,99 (sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).
- **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA-BA)**²: Em 2023, o CREA-BA realizou pregão eletrônico para a contratação de dois links dedicados de internet, com redundância, com velocidade mínima de 200 Mbps e proteção contra ataques DoS e DDoS para sua sede. À época, o conselho estimou o valor do link na média de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

¹ Projeto Básico disponível em: https://www.gov.br/mma/pl-i-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes/dispensa-de-licitacao/ProjetoBsicoDispensa102021_TELEBRS.pdf

² Contratação disponível em: https://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?coduasg=926265&modprp=5&numprp=72023

- **Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-BA)**³: Em 2024, o Coren-BA publicou edital para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de link de acesso dedicado à internet, visando acessos permanentes e completos para conexão à rede mundial de computadores, com velocidade mínima garantida de 100 Mbps. À época o Conselho estimou o valor da contratação em R\$ 12.108,00 (doze mil, cento e oito reais).
- **Conselho Federal de Química (CFQ)**⁴: Em 2023 o CFQ contratou serviços de link dedicado e redundante à internet com velocidade mínima garantida de 100 Mbps, objetivando acessos permanentes e completos à rede mundial de computadores. À época, o Conselho estimou o valor da contratação em R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Das outras opções logísticas

Além da contratação de links redundantes, outras estratégias logísticas podem ser consideradas para aprimorar a disponibilidade e a resiliência da conexão à internet:

- **Estrutura de Rede em Anel**: Implementar uma topologia de rede em anel entre os pontos de presença (PoPs) permite que, em caso de falha em um segmento, o tráfego seja redirecionado por outro caminho, garantindo a continuidade do serviço.
- **Balanceamento de Carga**: Utilizar técnicas de balanceamento de carga entre múltiplos links de internet distribui o tráfego de forma equilibrada, otimizando o uso dos recursos disponíveis e aumentando a redundância.
- **Contratação de Links com Operadoras Diferentes**: Para evitar pontos únicos de falha, é recomendada a contratação de links de operadoras

³ Contratação disponível em: https://www.coren-ba.gov.br/pregao-eletronico-n-90002-2024-link-de-acesso-dedicado-e-redundante/?utm_source=chatgpt.com

⁴ Processo disponível em: https://cfq.org.br/wp-content/uploads/2023/08/Anexo-II-Estudo_Tecnico_Preliminar_TI-I.pdf

distintas, assegurando que uma eventual indisponibilidade em uma não afete a outra.

Conclusão

Conforme visto, a está plenamente alinhada às práticas adotadas na Administração Pública. Conforme demonstrado pelo levantamento de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, uma infraestrutura redundante é reconhecida como medida indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos, mitigando riscos operacionais decorrentes de falhas na conectividade à internet.

Considerando as alternativas viáveis para atendimento desta demanda, a contratação de um link redundante destaca-se como a melhor solução, tanto pela garantia técnica de funcionamento ininterrupto quanto pela viabilidade econômica e operacional. Estratégias como a contratação de links do mesmo provedor foram descartadas por não atenderem à necessidade de redundância efetiva, enquanto opções logísticas adicionais, como redes em anel, dependem de uma conectividade robusta que se inicia com múltiplos links distintos.

Durante o levantamento de mercado, não foi possível realizar audiência ou consulta pública para coleta de contribuições em razão de prazos operacionais e da especificidade técnica da demanda. Entretanto, o levantamento de contratações similares, a análise de soluções de mercado e as exigências detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar comprovam a viabilidade e a adequação da solução proposta.

5. Levantamento de soluções

A solução proposta para atender à necessidade de conectividade do COFFITO consiste na contratação de um **link dedicado de internet redundante** por meio de infraestrutura independente daquela utilizada pelo link principal. Essa solução é essencial para garantir a continuidade das atividades administrativas e finalísticas da Autarquia, mesmo diante de eventuais falhas no serviço principal. A solução está detalhada a seguir:

Estrutura do Serviço

1. Link Dedicado Redundante:

- Conexão dedicada full duplex com velocidade mínima de 300 Mbps.
- Tráfego ilimitado, sem qualquer limitação de volume ou redução de velocidade.
- No mínimo 6 (seis) endereços IPs fixos IPv4 para a gestão e configuração dos serviços internos.

2. Independência Física e Lógica:

- Infraestrutura totalmente separada do link principal, incluindo pontos de entrada distintos na sede do COFFITO.
- Contratação de fornecedor diferente do atual provedor para garantir autonomia total das rotas.

3. Tecnologia de Conexão:

- Serviço prestado por fibra ótica, reconhecida por sua alta estabilidade, baixa latência e confiabilidade.

4. Equipamentos e Instalação:

- Fornecimento de todos os equipamentos necessários (modem, roteadores, cabos etc.) em regime de comodato.
- Instalação, configuração e ativação realizadas pela contratada, sem custos adicionais para a Autarquia.

Manutenção e Suporte Técnico

1. Disponibilidade:

- Serviço disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante

todos os dias do ano.

2. **Garantias e Reparo:**

- Garantia total dos equipamentos fornecidos, incluindo substituição e reparos quando necessários.
- Suporte técnico contínuo com atendimento ágil (tempo de resposta máximo de 2 horas) para resolução de falhas ou interrupções.

3. **Documentação:**

- Entrega de manuais e especificações técnicas em formato impresso ou digital, garantindo transparência e suporte ao uso.

Operacionalização

1. **Natureza do Contrato:**

- Serviço de natureza contínua, com vigência inicial de 12 meses, prorrogável conforme a Lei nº 14.133/2021.

2. **Interligação com a Nova Sede:**

- Compatibilidade da infraestrutura com as novas instalações do COFFITO, atendendo ao aumento de demanda da nova sede.

Benefícios da Solução

1. **Continuidade Operacional:**

- Redução de riscos de paralisação dos serviços, garantindo a manutenção das atividades essenciais da Autarquia.

2. **Eliminação de Dependência:**

- Mitigação de riscos associados a uma eventual falha sistêmica no link principal.

3. Alinhamento às Melhores Práticas:

- Estratégia amplamente adotada na Administração Pública, como evidenciado no levantamento de mercado.

Sustentabilidade

1. Eficiência Energética:

- Preferência por equipamentos de baixo consumo energético.

2. Logística Reversa:

- Garantia de descarte adequado de equipamentos substituídos ou obsoletos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Será contratado um link dedicado com IP fixo e com velocidade de 300 Mega full duplex e suporte técnico.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR E DA ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

A pesquisa foi direcionada a empresas com renome e reconhecimento no mercado local, especialmente no âmbito da Administração Pública. Essas empresas já possuem histórico comprovado de fornecimento de serviços similares aos órgãos governamentais, o que garante maior confiabilidade e alinhamento às necessidades da Autarquia. Tal escolha também exigia a infraestrutura física e a capacidade técnica dessas empresas para atender às especificidades da contratação, garantindo uma solução robusta e aderente aos padrões exigidos.

Durante o levantamento, foi constatado que o serviço de link dedicado é oferecido de maneira diversa pelos fornecedores, com variações significativas quanto à infraestrutura tecnológica, modalidades de fornecimento

e níveis de suporte. A comparação abrangeu, por exemplo:

- **Internet via Rádio e Banda Larga:** Essas opções foram descartadas por não atenderem aos requisitos de confiabilidade, estabilidade e velocidade necessárias para o funcionamento contínuo e eficiente das atividades da Autarquia.
- **Internet por Fibra Ótica com ou sem Link Dedicado :** Soluções sem link dedicado requerem velocidades muito superiores para atingir desempenho semelhante e apresentam menor segurança, sendo menos adequadas às demandas institucionais.

9.3 Adequação da Solução Escolhida

A solução de link dedicada por fibra ótica mostrou-se completamente capaz de atender às necessidades do COFFITO, pois oferece: **Confiabilidade e Estabilidade; Alta Disponibilidade; e Segurança.**

As opções de internet via rádio e banda larga foram consideradas inviáveis, dado que não atendem às necessidades específicas de infraestrutura e operação da Autarquia.

8. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A definição do valor estimado para a contratação do link de internet redundante foi fundamentada em uma análise abrangente, que considerando:

1. **Contratações similares realizadas pela Administração Pública :**
 - **Ministério do Meio Ambiente (MMA) :** Contratou, em 2021, um link redundante de 200 Mbps ao custo estimado de **R\$ 7.949,99** mensais, abrangendo serviços de instalação, suporte técnico e manutenção.
 - **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA-BA) :** Realizou, em 2023, pregão eletrônico para dois links dedicados de 200 Mbps com redundância e proteção contra

DoS/DDoS, estimando o valor de cada link em média de **R\$ 54.000, 00** anuais.

- o **Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-BA)** : Em 2024, publicou edital para contratar um link dedicado de 100 Mbps, com valor estimado anual de **R\$ 12.108,00** .
- o **Conselho Federal de Química (CFQ)** : Contratou, em 2023, um link redundante de 100 Mbps ao custo estimado de **R\$ 10.800,00** anuais.

2. Pesquisa direta com fornecedores:

Foi realizada uma pesquisa direta com três fornecedores reconhecidos no mercado local e, com base nessa pesquisa, foi constatado que:

- o **Menor preço:** R\$ 734,37.
- o **Média:** R\$ 1.644,82.
- o **Maior preço:** R\$ 2.800,00.

9. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha pela contratação de um link de internet redundante com velocidade mínima de 300 Mbps foi fundamentada em uma análise técnica e econômica detalhada, considerando as necessidades operacionais do COFFITO, as condições de mercado e as práticas empregadas por outros órgãos da Administração Pública. A seguir, são apresentados os principais fundamentos:

Conforme demonstrado, o link redundante é essencial para garantir a continuidade dos serviços administrativos e finalísticos do COFFITO, garantindo a disponibilidade ininterrupta da conectividade à internet. A solução foi projetada com base em especificações técnicas rigorosas, incluindo:

- Velocidade mínima de 300 Mbps full duplex, tráfego ilimitado e

fornecido de pelo menos 6 IPs fixos.

- Infraestrutura de fibra ótica, com total independência lógica e física em relação ao link principal.
- Garantia de suporte técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana, com tempo de resposta ágil.

A definição do valor estimado foi embasada em contratações similares realizadas pela Administração Pública e também pela pesquisa direta com fornecedores.

O valor médio apurado na pesquisa com fornecedores locais (R\$ 1.644,82/mês) está alinhado com os custos cobrados em contratações similares e é compatível com as especificações técnicas aplicáveis. A escolha da solução, portanto, combina opções econômicas com a garantia de qualidade e desempenho.

Após a pesquisa de mercado realizada, constata-se que a empresa Networld Telecomunicações do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.482/0001-65, apresentou uma proposta mais vantajosa, no valor mensal de R\$ 734,37, atendendo integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar. Nesse sentido, considerando a necessidade imediata da contratação, a pesquisa de mercado realizada e o valor ofertado pela empresa, entende-se que a realização do procedimento de dispensa eletrônica não se mostra como o mais adequado presente caso.

A não realização do procedimento de dispensa eletrônica previsto na Instrução Normativa nº 67/2021 se dá pela urgência da contratação. O link redundante é indispensável para evitar a paralisação das atividades da Autarquia

Além disso, a proposta apresentada pela Networld Telecomunicações do Brasil é inferior às contratações similares na Administração Pública, como os contratos firmados pelo MMA (R\$ 7.949,99 mensais em 2021), CREA-BA

(R\$ 54.000,00 em anuais). 2023), Coren-BA (R\$ 12.108,00 anuais em 2024) e CFQ (R\$ 10.800,00 anuais em 2023).

Outro ponto relevante a se destacar é que o Regulamento Interno de Licitações e Contratos do COFFITO prevê a possibilidade de não realização do procedimento de dispensa eletrônica quando constatada a necessidade imediata da contratação e quando o uso de fornecedores locais garante maior agilidade e economicidade. No caso em questão, essas condições são plenamente atendidas.

Diante disso, após a instrução do processo com a autorização da Autoridade competente, recomendamos a formalização do contrato com a empresa Networld Telecomunicações do Brasil, garantindo segurança, agilidade e economicidade na solução proposta.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Garantia de Continuidade Operacional: A solução redundante servirá para garantir a disponibilidade ininterrupta da internet, eliminando o risco de paralisações nas atividades administrativas e finalísticas em caso de falhas no link principal.
- Mitigação de Riscos Operacionais: Com independência física e lógica entre os links, o COFFITO estará protegido contra falhas sistêmicas do provedor principal, garantindo a resiliência tecnológica.
- Eficiência Administrativa e Técnica: A contratação permitirá o funcionamento pleno dos sistemas internos e externos, favorecendo a comunicação, o acesso a dados e a execução de serviços críticos para a Autarquia.
- Melhoria na Qualidade dos Serviços: A redundância lógica e física aumentou a estabilidade e a confiabilidade da conexão, otimizando o desempenho dos serviços digitais e a experiência dos usuários.
- Aumento da Segurança da Informação: A infraestrutura redundante

inclui garantias técnicas para proteção de dados e continuidade da conexão, evitando vulnerabilidades e riscos cibernéticos.

Rapidez no Atendimento a Demandas Emergenciais

- Compatibilidade com as Novas Instalações do COFFITO: A solução está adaptada às demandas da nova sede, garantindo conectividade adequada para todos os setores e serviços.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da celebração do contrato para a Capacitação, serão adotadas as seguintes providências:

- **Formalização da Dispensa de Licitação:** Conforme justificativa apresentada, será formalizada a dispensa de licitação prevista no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sem a realização do procedimento de dispensa eletrônica previsto na Instrução Normativa nº 67/2021.
- **Verificação de Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Será realizada a verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, por meio da consulta aos sistemas da Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), INSS e outros órgãos competentes, a fim de assegurar que a contratada está regularizada para firmar contrato com o COFFITO.
- **Elaboração e Análise do Termo de Referência:** Será elaborado o Termo de Referência detalhado, especificando as condições e requisitos técnicos necessários à prestação dos serviços, bem como as obrigações da contratada e as responsabilidades do COFFITO.
- **Designação de Responsáveis Internos:** Serão designados os responsáveis internos pelo acompanhamento e fiscalização da

demanda, garantindo que o objeto contratado seja integralmente cumprido.

- **Análise e Aprovação de Recursos Orçamentários:** A equipe de planejamento orçamentário confirmará a disponibilidade dos recursos financeiros para a execução do contrato, garantindo que o pagamento da plataforma jurídica seja realizado de acordo com os termos definidos e que os valores estejam dentro da previsão orçamentária alocada para o ano de 2024.
- **Publicação e Divulgação:** Após a finalização do processo, será realizada a publicação da contratação, conforme exige a legislação vigente, para garantir a transparência do processo e dar publicidade à execução do contrato.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado digitalmente
gov.br GLEDSON LUCIANO DA SILVA
Data: 04/12/2024 18:34:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GLEDSON LUCIANO DA SILVA

Setor de Tecnologia da Informação